

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº , DE 2024**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Mão Unidas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Auriflama, Estado de São Paulo.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Mão Unidas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Auriflama, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de .

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal